Processo nº 139/2016

Processo nº 156/2016

Processo nº 193/2016

DECISÃO

A **EPD ATLETICO RIO NEGRO CLUBE** foi suspensa de suas atividades, em razão do inadimplemento das penas pecuniárias impostas por este Tribunal.

A **EPD ATLETICO RIO NEGRO CLUBE**, entretanto compareceu a esta secretaria, comprovando o pagamento da condenação.

Em razão do exposto, não mais existindo os motivos que ensejaram a suspensão das atividades da equipe, **REVOGO** a decisão anterior.

Oficie-se a federação amazonense de Futebol (FAF), **COM URGÊNCIA.**

Publique-se e intime **IMEDIATAMENTE.**

Manaus (AM), 10 de Março de 2017.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente do TJD-AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com